

**Portaria nº. 108/2021**

Porto Velho, 27 de abril de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

<b>Anexo Único</b>				
<b>Cadastro</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
<b>PROGER</b>				
13013AT	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS	2019/2020	24.05.2021 à 02.06.2021	13.09.2021 à 22.09.2021
13013AT	MARIVALDO BATISTA DOS PASSOS	2020/2021	03.05.2021 à 22.05.2021	23.09.2021 à 02.10.2021 E 16.11.2021 à 25.11.2021
<b>PRESIDÊNCIA</b>				
11908AT	SILVANA LIMA DA CRUZ	2018/2019	08.09.2021 à 17.09.2021	13.07.2021 à 22.07.2021
11908AT	SILVANA LIMA DA CRUZ	2019/2020	01.07.2021 à 20.07.2021	08.09.2021 à 27.09.2021
11908AT	SILVANA LIMA DA CRUZ	2020/2021	03.05.2021 à 22.05.2021	03.05.2022 à 22.05.2022

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente